

Impacto do acordo Mercosul-União Europeia para as mulheres

Marta dos Reis Castilho (GIC/IE-UFRJ)

1. Breve avaliação do acordo comercial EU-Mercosul

A assinatura do acordo Mercosul-UE foi alardeada e festejada pelos governos argentino e brasileiro, assim como pela Comissão Europeia em junho de 2019. Depois de 20 anos de negociação, o acordo – ainda incompleto - foi assinado, ainda faltando o detalhamento de muitas partes. As primeiras comunicações acerca do acordo foram bastante genéricas e o documento firmado foi aos poucos sendo divulgado, o que gerou incertezas e acusações acerca da transparência dos agentes envolvidos nas demais etapas da negociação.

Desde a assinatura em 2019, várias dúvidas pairam sobre a efetivação do acordo, devido à resistência crescente de europeus à postura do governo brasileiro, notadamente ao que se refere às questões ambientais.

As negociações entre os dois blocos iniciaram-se com a assinatura de um acordo de cooperação em 1995, que evoluiu para incluir um acordo de livre comércio em 1999. As negociações comerciais iniciaram-se em 2000 e desde então, as negociações passaram por momentos de avanços e de calma devido as divergências entre os dois blocos. As divergências se devem justamente às resistências da EU em abrir o setor de maior interesse do Mercosul – o agrícola – e do Mercosul em promover uma maior abertura no mercado de produtos industriais, de serviços e compras governamentais, que consiste nos principais interesses dos europeus. Nos anos de 2004 e 2006, foram trocadas ofertas, sem que, no entanto, houvesse acordo entre as partes. Entre 2010 e 2012, as negociações retomaram, porém, uma nova troca de ofertas ocorreria somente em 2016. Mais uma vez, não se logrou a um consenso e a anunciada assinatura de um acordo em 2017 foi postergada para 2018. Ela, enfim, se concretizou, em finais de junho de 2019.

- *Os principais interesses dos dois blocos.*

O maior interesse da parte dos países do Mercosul é ampliar o acesso ao mercado agrícola europeu. A posição defensiva europeia nesse setor é traduzida em níveis elevados de proteção, cuja redução no âmbito de um acordo regional, poderia ocasionar um aumento importante das exportações brasileiras e de seus vizinhos de produtos agrícolas processados e não processados. A Europa também tem ganhos potenciais de exportações de produtos agrícolas processados para o Mercosul, dentre eles dos produtos que se beneficiam das certificações de origem (que são produtos de maior valor por conta da diferenciação dada pela marca). A posição defensiva do Mercosul se situa no setor industrial, que é protegido por tarifas bem superiores às aplicadas pela UE e no qual a Europa possui clara superioridade em termos de competitividade. O setor automotivo recebe atenção especial no acordo, com um calendário de liberalização diferenciado e escalonado ao longo de 15 anos. O setor apresenta alta proteção no Mercosul, apresenta uma integração administrada entre as indústrias brasileiras e argentina, além da forte presença de empresas europeias.

Outros setores que são de particular interesse, com posições as vezes conflitantes no próprio Mercosul, são máquinas e equipamentos – cuja presença europeia em termos da origem das empresas locais e das multinacionais é importante, além do alto volume de exportações para o Mercosul - e produtos químicos e farmacêuticos.

- Após 20 anos de negociações, houve um fechamento *repentino* do acordo, divulgado parcialmente e, de acordo com vários setores do Mercosul e da UE, sem muita transparência. Quais razões justificariam tal pressa?

O fechamento “repentino” do acordo levou à especulação da imprensa acerca do fechamento tido como “repentino”. Do lado europeu, a Comissão Europeia, cuja equipe atual deverá ser substituída em outubro, parecia buscar fechar seu mandato com algum grande anúncio, em que se encaixava bem o anúncio do acordo Mercosul-UE. Tal desejo adquiriu ainda mais importância num contexto de guerra comercial, em que a UE – e alguns mandatários em particular (como o Presidente francês) – almeja substituir os EUA como “guardião” do livre comércio e do multilateralismo e ganhar proeminência no cenário internacional. Adicione-se a isto interesses econômicos e geopolíticos de alguns países, como notadamente Espanha e Alemanha, que acabaram sendo apoiados por outros países europeus como Holanda e França em função de questões internas à UE. Também não há de se menosprezar o desejo da UE de manter uma relação estreita com a região e não perder muito do espaço que resta para a China e mesmo para os EUA numa possível aproximação dos países do Cone Sul com estes dois países.

Do lado do Mercosul, a ascensão de governos de orientação liberal dos governos da Argentina e do Brasil criou um ambiente mais favorável à redução das resistências da parte do Mercosul em assinar um acordo visto anteriormente como prejudicial ao setor industrial nesses dois países e pouco atrativo do ponto de vista da agricultura. O governo Macri na Argentina via a assinatura do acordo como um ponto positivo para a campanha eleitoral com vistas às eleições presidenciais de outubro. O apoio brasileiro, evidenciado na proeminência da Argentina nesta última etapa, reflete a baixa prioridade que o governo brasileiro deu ao fato, e também o seu apoio à estratégia do então presidente-candidato Macri. Vale assinalar que a resistência à abertura da parte dos países do Mercosul vinha do setor industrial, que ficou sem representação nas negociações e não encontra mais no Itamaraty uma capacidade negociadora que sempre apresentou.

Vale ressaltar que a postura do setor industrial brasileiro vem se tornando menos resistente à abertura no âmbito do acordo nos últimos anos. Diversas hipóteses para tal mudança podem ser levantadas, como, por exemplo, a crescente internacionalização da indústria brasileira (tanto em termos de transferência de propriedade quanto em termos de conteúdo importado da produção).

- O acordo é abrangente

O acordo assinado é bastante abrangente, contemplando muito mais do que a liberalização do comércio de bens e serviços. No documento divulgado pelos governos¹, a estrutura divulgada conta com 4 partes, sendo uma sobre a Diálogo

¹ A síntese do documento divulgado pelo governo uruguaio pode ser acessado em <https://www.gub.uy/ministerio-relaciones-exteriores/sites/ministerio-relaciones-exteriores/files/inline->

Político e Cooperação e outra sobre Comércio e assuntos afins. A estrutura final do acordo poderá ser modificada, porém, o conteúdo (incompleto) já divulgado deverá fazer parte do Acordo final. Da parte referente ao Comércio, constam os itens listados a seguir.

- Comércio de bens;
- Comércio de serviços;
- Regras de origem;
- Barreiras técnicas ao comércio;
- Medidas sanitárias e fitossanitárias;
- Instrumentos de defesa comercial (Dumping, subsídios e salvaguardas);
- Medidas de facilitação de comércio;
- Protocolo de assistência mútua aduaneira e cláusula antifraude;
- Compras governamentais;
- Direitos de propriedade intelectual, inclusive denominações de origem (indicação geográfica);
- Defesa da concorrência;
- Empresas estatais;
- Comércio e desenvolvimento sustentável;
- Micro, pequenas e médias empresas;
- Transparência;
- Integração regional;
- Solução de controvérsias (global e bilateral).

De fato, o acordo Mercosul-UE se encaixa na “nova geração” de acordos, na qual diversas regras ou disciplinas – referentes ao respeito ao meio ambiente, aos direitos humanos e trabalhistas, ou então investimentos e e-commerce – estão presentes.²

A UE já vinha avançando no sentido de firmar tratados mais abrangentes do que o comércio de bens e serviços. Esses tratados ficaram conhecidos na literatura como sendo “OMC*plus*”, dado que, para regras diversas (como investimento, compras governamentais, propriedade intelectual, entre outros), as disciplinas podem ser mais liberalizantes e harmonizadoras do que as negociadas no âmbito das negociações multilaterais (até porque as negociações multilaterais não têm avançado). Do ponto de vista não econômico, tais tratados incluem itens como aquele que os europeus chamam de “diálogo político e cooperação”. Aparecem ao longo das várias partes do acordo as questões políticas, como a garantia das liberdades democráticas, o respeito aos direitos humanos e o ao desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o uso de normas para garantir a segurança da saúde humana e animal, além da preservação do meio ambiente, está previstas na parte de comércio do acordo. São mencionados explicitamente no acordo as populações indígenas, a exploração ilegal de madeira, entre outros. O capítulo sobre “Comércio e Desenvolvimento Sustentável” é dedicado

files/SINTESIS%20DEL%20ACUERDO%20DE%20ASOCIACION%20MERCOSUR%20Y%20UNION%20EUROOPEA.pdf. Aí podem ser acessados os documentos parciais e provisórios de cada ponto ou então, no site da Comissão Europeia (https://trade.ec.europa.eu/doclib/cfm/doclib_section.cfm?sec=151).

² Em âmbito multilateral, a introdução de pontos como direitos humanos, trabalhistas e meio ambiente foi durante bastante tempo polêmico, pois temia-se que a introdução destas regras fosse uma forma de impor padrões vigentes nas economias desenvolvidas. Os acordos recentemente assinados pela EU com Canadá, Vietnã e Cingapura já se inserem nesse novo padrão.

à afirmação dos compromissos assumidos pelos países do Mercosul e da UE aos diversos acordos internacionais associados às questões sociais (OIT, ONU, OCDE) e ambientais – tais como o Acordo de Paris/UNFCCC sobre mudanças climáticas, como o CITES de preservação das espécies ou aquele referente à preservação do ecossistema marítimo. Estão previstos mecanismos de consulta, de troca de informação e sobretudo de retaliação caso tais acordos e princípios não sejam respeitados. Muitos dos itens se referem aos acordos multilaterais – tanto nas disciplinas puramente comerciais reguladas pelo GATT quanto nas disciplinas referentes, por exemplo, aos direitos trabalhistas (aqui, a referência é aos acordos da OIT e da ONU).

O acordo contém um acordo sobre **Compras governamentais**: as empresas dos dois blocos competirão em condições iguais nas concorrências dos países europeus e do Mercosul. O acordo possui inúmeras cláusulas para garantir a imparcialidade no tratamento das empresas estrangeiras e a viabilização da participação destas (como questões relativas à informação, aos pregões eletrônicos, entre outros). Este ponto é visto positivamente pelos governos do Mercosul. De fato, abre-se um mercado para compra de bens e de serviços nada negligenciável, porém, as diferenças de competitividade das empresas europeias e do Mercosul e a forte concorrência por parte das empresas dos 27 países da EU são fontes potenciais de assimetria no acesso aos contratos públicos das duas regiões. Isso pode ocorrer em particular nas áreas de infraestrutura e construção, nas quais as empresas brasileiras, que tinham presença importante (inclusive com atuação internacional), atravessam uma grave crise.

No capítulo referente à **Propriedade Intelectual**, o chamado ao respeito aos objetivos multilaterais constantes na Agenda de Desenvolvimento da ONU e a declaração de Doha, além de instar (de forma não vinculante) os países a aderirem ao Tratado de Cooperação em Patentes (PCT). Este ponto é de particular interesse – e merece análise mais aprofundada – para os programas públicos na área de saúde do Mercosul, na medida em que pode limitar a fabricação local de fármacos.

Está incluído neste capítulo também um item sobre o reconhecimento mútuo e proteção das **apelações de origem** (indicação geográfica). Esse ponto, também aventado como uma fonte de ganho para os produtos da região, é de interesse sobretudo dos europeus, cujas marcas e indicações de origem são muito mais reconhecidas (e, logo, com potencial de serem copiadas) do que no caso dos produtos brasileiros e de seus vizinhos.

- Quando e qual acordo será aplicado?

A incerteza acerca do acordo que será implementado não se deve unicamente à forma e ao caráter parcial de sua divulgação. O acordo tem que ser ratificado pelos parlamentos nacionais de todos os países membros da UE, além do Parlamento Europeu. Em certos países, como França e mesmo Espanha, agricultores e ecologistas já manifestaram sua contrariedade. Aliás, outros países agrícolas como Polônia e Irlanda também não veem com bons olhos o acordo. No Parlamento Europeu, os ecologistas, que representam a quarta força política, já externalizaram seu desacordo com a assinatura do acordo por conta, em grande parte (mas não só) da postura do atual governo brasileiro diante das questões ambientais. Desde sua assinatura em finais de junho, ademais, o governo brasileiro não tem se esforçado para construir uma relação mais próxima com os países europeus e, ao contrário, já deixou clara sua

prioridade de aproximação dos EUA. Devido a todos esses fatores, o processo de ratificação deve ser longo, principalmente por conta de resistências dos países agrícolas e dos ambientalistas, ainda mais diante da postura do atual governo brasileiro diante das questões ambientais.

Existe a perspectiva de que o acordo seja aplicado de forma fatiada, podendo-se assim antecipar a implementação de partes do acordo. Não existe informação clara sobre o assunto.

- A aplicação do acordo deverá ser feita ao longo de 10 anos, a partir de sua ratificação.

A partir da implementação do acordo, após a ratificação do mesmo pelos diversos entes nacionais e supranacionais, a liberalização comercial deverá se estender ao longo de 10 anos. Porém, o calendário exato de desgravação e as listas de produtos não estão divulgados em sua integralidade.

No que se refere à liberalização comercial, o projeto prevê uma redução das tarifas para cerca de 90% do comércio bilateral – conforme as regras da OMC. No caso do Mercosul, a abertura deve abranger cerca de 91% de suas linhas tarifárias e, no caso europeu, cerca de 95%.

Os produtos agrícolas receberão um tratamento diferenciado no caso do acesso ao mercado europeu. O prazo de desgravação é de até 10 anos e alguns produtos estarão sujeitos a quotas (cachaça) e outros - de bastante relevância para as exportações brasileiras - a quotas tarifárias (Carne bovina, Carne de frango, Carne suína, Açúcar, Etanol, Arroz, Mel e Milho). As quantidades outorgadas nesses casos variam – algumas delas superam as quantidades exportadas atualmente e nesse caso, as exportações aumentarão (carne de frango, carne suína, etanol e mel). Nas demais, há redução da tarifa intra-quota, o que se traduzirá em uma queda de preço par ao consumidor europeu e/ou um aumento da renda da quota (aumento de lucro para o exportador). No caso do Mercosul, serão aplicadas quotas tarifárias para queijos, leite em pó, fórmulas infantis, alho e chocolates e achocolatados (somente quotas).

O mercado automotivo brasileiro é objeto de um capítulo à parte por receber tratamento diferenciado. A liberalização deve ser atingida ao final de 15 anos, sendo que a redução tarifária está escalonada a partir do oitavo ano. Nos primeiros sete anos, será concedida uma quota tarifária de 50 mil para o Mercosul (32 mil veículos para o Brasil) com incidência de preferência tarifária de 50% (aplicar-se-á tarifa intraquota de 17,5%). A presença relevante das montadoras europeias no Brasil e na Argentina assim como o crescente uso (e estímulo na Europa) aos carros elétricos são elementos relevantes para se avaliar o impacto do acordo sobre o setor em virtude de quais estratégias adotarão as montadoras daquele continente.

2. Perfil de comércio Brasil-UE

3. Impactos esperados do acordo UE-Mercosul para o emprego das mulheres brasileiras

4. Referências bibliográficas

Boyer e Schuschny (2008) Quantitative assessment of a free trade agreement between MERCOSUR and the European Union.

Burrell et al (2011) Potential EU-Mercosur Free Trade Agreement Impact Assessment. European Commission - Joint Research Centre - Institute for Prospective Technological Studies.

CINDES (2019) Acordo Mercosul-União Europeia: primeiro passo para a abertura. CINDES, Rio de Janeiro.

Ferraz et al (2018) Política Comercial Brasileira: Estratégias de Inserção Internacional. Relatório de Pesquisa, FGV/MDIC.

Internacional de Servicios Públicos - ISP Brasil (2019) Acuerdos comerciales de EU y de las Americas: algunos elementos comparativos.

LSE Consulting (2018) Sustainability Impact Assessment in support of association agreement negotiations between the European Union and Mercosur - Final Inception. LSE Enterprise Limited London School of Economics and Political Science.

Nonnenberg e Ribeiro (2019) Análise preliminar do acordo Mercosul--União Europeia

Pontes et al (2018) Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia: uma Análise de Equilíbrio Geral Computável.

Valls Pereira, L. (2019) Acordo Mercosul-União Europeia: por que agora e o que esperar? Conjuntura Economica.

LSE Consulting (2019) Sustainability Impact Assessment in support of association agreement negotiations between the European Union and Mercosur - Final Interim report. LSE Enterprise Limited London School of Economics and Political Science.

Anexo : Avaliações existentes sobre o Acordo Mercosul-UE (até 2019)

Desde o estabelecimento do acordo de cooperação inter-regional em 1995, foram realizados inúmeros estudos acerca das perspectivas dos acordos Mercosul-EU. Tais estudos variam bastante em termos do objeto de análise, da metodologia utilizada, do grau de detalhamento e desagregação na caracterização da economia, entre outros pontos.

Normalmente, três tipos de metodologia são utilizados para as avaliações empíricas dos resultados dos acordos comerciais. Os Modelos de Equilíbrio Geral (MEGC) são, com frequência, utilizados para avaliação de acordos comerciais. Eles permitem uma avaliação de diversas dimensões econômicas e sociais, porém, pecam no detalhamento da economia – sobretudo por sua reduzida desagregação setorial e pela incapacidade de refletir assim medidas de política econômica que são bastante específicas³ – e, por vezes, a modelagem se baseia em hipóteses bastante restritivas. Os Modelos de Equilíbrio Parcial, a exemplo daqueles desenvolvidos por Cline (1978) ou Burrell et al (2011), conseguem detalhar melhor os produtos e as restrições comerciais incidentes sobre o comércio dos produtos analisados. Sua debilidade consiste na contrapartida do detalhamento – ou seja, na limitação a análise do fluxo comercial do produto em questão – e na conseqüente incapacidade de interagir os efeitos com outros setores e variáveis representativas da economia. Por fim, um conjunto de análises que combinam indicadores e informações acerca dos fluxos de comércio e das barreiras sobre eles incidentes busca identificar as fragilidades e potencialidades de setores e produtos. Estes estudos não fornecem estimativas dos valores a serem exportados ou importados, porém, permitem agregar dimensões que muitas vezes são difíceis de incorporar nos modelos mencionados anteriormente. Dito de outra forma, os três tipos de metodologia apresentam debilidades e qualidades, e podem – tomando-se as devidas precauções na interpretação dos resultados – ser utilizadas em conjunto para avaliar as perspectivas dos acordos comerciais.⁴ Os estudos conduzidos pela Comissão Europeia para avaliação dos impactos dos acordos (*Sustainability Impact Assessment - SIA*), por exemplo, combinam diversas metodologias quantitativas e qualitativas a fim de realizarem uma avaliação abrangente.

³ Barreiras não-tarifárias, por exemplo.

⁴ Como assinalado por Castilho (2002) em resenha sobre trabalhos que avaliavam os diferentes acordos comerciais ora em negociação pelo Brasil, “Não existe consenso, nem teórico nem empírico, sobre quais são as perdas e ganhos para uma determinada economia decorrentes da integração comercial. A literatura teórica sobre os efeitos da integração regional não mostra resultados definitivos. Os efeitos, medidos em termos de criação e desvio de comércio, são ambíguos e dependem de diversas características dos países envolvidos (ocorrência de retornos constantes, volume inicial de comércio, nível dos custos e preços antes da integração, entre outros). A medida tradicional em termos de criação e desvio de comércio não leva em conta os efeitos dinâmicos da integração, associados aos investimentos diretos estrangeiros (IDE), crescimento econômico, ganhos de escala etc. Também não leva em consideração outros efeitos explorados pela literatura de economia política, como, por exemplo, o reforço de reformas ou políticas de longo prazo adotadas. Além desta multiplicidade de efeitos dos processos de integração, há de se levar em conta que eles são bastante diferenciados segundo os setores no interior de uma mesma economia.” (p. 1)

No presente trabalho, resenhamos os resultados dos estudos que buscam avaliar de forma quantitativa, a partir das 3 metodologias mencionadas acima, os efeitos do acordo Mercosul-EU. E nos concentramos nos estudos mais recentes – pós-2008 – que já incluem – ou tinham a possibilidade de incluir – as ofertas realizadas pelos governos em 2004 e 2006.⁵

A seguir, comentaremos os principais resultados encontrados. Essa seção é complementada pelo quadro ao final do estudo, que mostra as principais características dos estudos recenseados.⁶

Dos estudos que utilizam MEGCs, grande parte está baseada no programa e na base de dados do GTAP, em suas diferentes versões. Esse pacote permite diferentes agregações e versões do modelo, incluindo modelos dinâmicos⁷ e estáticos.

Existe uma concordância entre os trabalhos em geral (independente dos exercícios de equilíbrio geral ou parcial) acerca de maiores ganhos de comércio para a EU do que para o Mercosul, o que é explicado em grande parte pelos níveis bem superiores da TEC relativamente às tarifas aplicadas pela UE. Outro ponto de concordância (dentro as simulações baseadas nos modelos de equilíbrio geral) é que o crescimento econômico ocasionado pelo acordo é maior para o Mercosul do que para a UE.

Os resultados referentes à Balança comercial em geral mostram ganhos evidentes para a EU e mitigados para o Mercosul. Todos os fluxos – de importação e exportações dos dois blocos - tendem a aumentar, porém, com magnitudes e intensidades diferentes. A EU tende a obter ganhos comerciais positivos significativos tanto no curto quanto no longo prazo, devido ao fato de que as tarifas brasileiras e do Mercosul são mais elevadas. No caso do Mercosul, a baixa proteção enfrentada nos produtos industriais relega à liberalização efetiva das exportações agrícolas (inclusive não-tarifária) a possibilidade de ganhos substanciais e a obtenção de saldo comercial superavitário. De fato, os modelos dinâmicos agregam uma fonte de crescimento esperado decorrente dos ganhos de competitividade decorrentes do acesso às importações – mecanismo

⁵ Os estudos realizados entre 1999 a 2002 encontram-se analisados e resenhados em Castilho (2002). Boyer e Schuschny (2008) recensearam 5 trabalhos entre 2002 e 2008, sendo que quatro deles utilizam MEGC e um, a metodologia de EP derivada do modelo de Cline. A estes trabalhos, é bom mencionar o artigo de Kume et al (2004) que simula as ofertas trocadas em 2004, incluindo o impacto da ampliação das quotas tarifárias para alguns produtos agrícolas exportados pelo Mercosul.

⁶ Encontra-se em curso uma avaliação abrangente no âmbito da Comissão Europeia, cujas características são colocadas no quadro ao final do trabalho – ver LSE Consulting (2018).

⁷ Modelos dinâmicos diferem dos estáticos por permitirem a interação temporal entre as variáveis. Isso é de particular interesse para a consideração dos efeitos das expectativas dos agentes quanto ao future e para a avaliação do impacto dos acordos sobre o investimento, um dos principais efeitos dinâmicos da integração, juntamente com os efeitos sobre a produtividade. Devido a questões metodológicas, os MEGC com frequência não tratam de questões fundamentais como investimento, compras governamentais, propriedade intelectual e política de concorrência), cujo impacto pode superar aqueles resultantes da liberalização comercial. Os resultados dos MEGC estáticos são interpretados pelos autores como sendo resultados de curto ou médio prazo, visto que não inclui os aspectos dinâmicos que estariam associados a prazos mais longos.

clássico que fundamenta a defesa da abertura econômica, mas cujos efeitos, porém, podem ser superestimados na literatura.⁸

Os resultados setoriais em geral são muito sensíveis ao tipo de liberalização. Do ponto de vista das exportações brasileiras e do Mercosul, a liberalização completa normalmente afeta positivamente e de forma significativa os produtos agrícolas e alimentares (estes últimos figuram entre os produtos industriais – “indústria leve” no caso de Boyer e Schuschny (2008), por exemplo). Como a proteção para os setores ditos sensíveis é bastante elevada, sua eliminação pode levar a ganhos significativos de exportação. Em geral, as exportações sul-americanas de produtos manufaturados mais elaborados sofrem redução nas diferentes estimativas. Do lado das importações do Mercosul, esses produtos, que já possuem um peso importante no total importado do bloco europeu, veem seu valor aumentar significativamente. Ainda assim, vale assinalar que, dado que as tarifas do Mercosul são bem superiores às impostas pela EU, as importações de quase todos os produtos provenientes da EU crescem. Obviamente, nos cenários de liberalização mais restrita há uma redução da amplitude destes efeitos – menor crescimento das exportações de ambos os lados, ainda que com maior impacto do lado das exportações do Mercosul para a EU.

A discussão sobre o acesso ao mercado agrícola deve considerar a importância das quotas tarifárias. Como mostrado por Kume et al (2004), em análise da oferta europeia de 2004, as quotas tarifárias seriam responsáveis por 57% dos ganhos de exportações do Brasil, sendo $\frac{3}{4}$ destes ganhos associados às quotas tarifárias acenadas somente para o etanol.⁹ Esta análise, de fato, não corresponde mais à realidade, pois as exportações de etanol perderam importância e as escolhas energéticas europeias afastaram a possibilidade de crescimento do uso do etanol combustível. Porém, ela demonstra a importância das quotas tarifárias.

No caso da proposta atual, Nonnenberg e Ribeiro (2019) analisam as ofertas (ver quando a seguir) e sugerem que os ganhos decorrentes da ampliação do volume das quotas ou da redução das tarifas intraquotas serão limitados pelo calendário progressivo de implementação das mesmas e dependerão da regra de alocação das quotas (parte dos ganhos poderá ser revertida para os importadores ou para os consumidores europeus). Vale assinalar que para diversos produtos do agronegócio a desgravação será escalonada em liberalização imediata, em quatro, sete ou dez anos. O Mercosul imporá também quotas tarifárias para alguns produtos (queijos, leite, formulas infantis, alho e achocolatados).

⁸ Como ocorreu nas avaliações dos efeitos da abertura brasileira nos anos 90, quando a abertura proporcionou um aumento da produtividade geral da economia em decorrência do movimento de modernização da produção nacional via compra de máquinas e equipamentos, sem, no entanto, produzir mudanças qualitativas e quantitativas nas exportações brasileiras.

⁹ Em simulação feita a partir de um modelo de equilíbrio parcial, Kume et al (2004) avaliam que a oferta europeia poderia gerar um aumento de US\$ 903 milhões, dos quais US\$ 709 seriam provenientes do aumento de exportações agrícolas e US\$ 193,5 das exportações de manufaturados. Ou seja, 10% de crescimento para as exportações de manufaturados e 28% para os produtos agrícolas, ao final do período de 10 anos. Dos US\$ 709 milhões de acréscimo das exportações agrícolas, US\$ 516 decorreriam das quotas tarifárias.

Quadro 1. Quotas tarifárias ofertadas pela União Europeia ao Mercosul.

Carne bovina: redução da tarifa com quota crescente, porém, inferior ao total exportado atualmente pelo Brasil.
Arroz: redução da quota com isenção tarifária.
Milho (<i>sweetcorn</i>): quota com redução tarifária, com volume inferior à exportada pelo Brasil em 2016-2018.
Carne de frango: aumento da quota com redução tarifária.
Carne suína: aumento da quota com redução tarifária.
Etanol: ampliação da quota com redução tarifária.
Mel: aumento da quota com redução tarifária.
Açúcar: quota inferior à atual, porém sem tarifa intraquota.

Fonte: Nonnenberg e Ribeiro (2019).

Para os produtos manufaturados, os ganhos são, como já mencionado, mais importantes para a UE. As simulações feitas pela LSE (2019) encontram taxas de crescimento elevadas (superiores a 100% no cenário com maior liberalização) para equipamentos elétricos, de transporte e máquinas e equipamentos.¹⁰

têxteis e couro (devido à produção elevada na entrada do Mercosul, ainda que maiores Os setores produtores e exportadores de equipamentos elétricos, equipamento de transporte

¹⁰ Têxteis e couros também apresentam forte crescimento devido à produção elevada na entrada do Mercosul, porém, estes produtos não representam

Quadro-resumo

Referencia	Metodologia	Simulação/objetivo	Principais conclusões	Principais setores ganhadores e perdedores
Pontes et al (2018) Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia: uma Análise de Equilíbrio Geral Computável	Modelo do Projeto de Análise de Equilíbrio Geral (PAEG) 4:0, 19 setores agregados e desagregado pelas cinco grandes regiões brasileiras.	Os efeitos de um acordo de livre-comércio entre Mercosul e a União Europeia são estimados assumindo uma redução da tarifa de importação em 50%, sem considerar-se nenhuma TRQ. São simulados dois cenários de acordo entre Mercosul e UE, um deles considerando-se o Mercosul sem Brasil. <i>Os cenários são descolados da realidade das negociações.</i>	Evidenciou-se nos dois cenários uma maior produção e exportação de produtos agrícolas por parte do Mercosul e de produtos intensivos em tecnologia por parte da UE. Com a inserção do Brasil no acordo, houve um aumento de bem-estar e do PIB nos dois blocos econômicos. Além disso, o fator terra se tornou relativamente mais escasso no Brasil e no restante do Mercosul, sendo valorizado.	

<p>Ferraz et al (2018) Política Comercial Brasileira: Estratégias de Inserção Internacional</p>	<p>Uma das seções do trabalho tem por objetivo avaliar os impactos econômicos do Acordo Mercosul – UE sobre a economia brasileira utilizando-se um modelo CGE dinâmico, construído a partir do GTAP. Além da redução das tarifas de importação e flexibilização de quotas para agricultura, considera-se também os possíveis impactos da redução de barreiras não-tarifárias, como medidas TBT/SPS e eficiência portuária. Para isso, são estimados equivalentes tarifários das BNT.</p>	<p>Simulação do acordo: redução de 100% das tarifas bilaterais em 10 anos, começando em 2018. Para o setor de carnes, foi considerada uma ligeira flexibilização da quota europeia da ordem de 2%. Alguns setores foram simuladas como não incluídas no acordo: couros, laticionios, etanol. Redução de 20% nas barreiras TBT/SPS e uma redução de 10% nas barreiras portuárias.</p>	<p>Os resultados apontam para um crescimento de 0.5% do PIB em 12 anos, após o início da liberalização. As importações cresceriam de forma mais acentuada nos primeiros anos, sendo que as exportações aumentariam adiante por conta dos ganhos de produtividade. O déficit comercial, que permanece até o final do período simulado, se reduz progressivamente ao final do período.</p>	<p>Os setores que mais ganhariam com o Acordo seriam os agrícolas - notadamente carne - e as maiores perdas se encontram dentre os manufaturados - têxteis e vestuário, máquinas e equipamentos, veículos automotores e produtos metálicos.</p>
<p>Nonnenberg e Ribeiro (2019) Análise preliminar do acordo Mercosul- União Europeia</p>	<p>Breve descrição do acordo, do perfil do comércio entre EU e Mercosul (principais produtos), dos respectivos níveis tarifários e das concessões informadas até agora. Chamam atenção para a incerteza dos resultados dado que o acordo ainda está incompleto e muito geral. Tratamento diferenciado para auto.</p>		<p>"Em síntese, a redução (ou eliminação) de tarifas entre Mercosul e UE tende a trazer maiores ganhos de exportação para a Europa, seja pela magnitude das tarifas hoje aplicadas, seja pela maior diversificação da pauta potencial de vendas. O Mercosul, entretanto, também poderia obter ganhos significativos em vários setores industriais relevantes." (p. 9) Outros efeitos positivos, para além dos comerciais, são esperados pelos autores.</p>	

<p>Boyer e Schuschny (2008) Quantitative assessment of a free trade agreement between MERCOSUR and the European Union. ECLAC</p>	<p>MEGC estático baseado no GTAP.</p>	<p>São simulados 2 cenários: (1) liberalização de todos os produtos e (2) exceto produtos sensíveis (industriais para o Mercosul e agrícolas para a EU). Analisa os impactos sobre o comércio da EU e do Mercosul com outros parceiros.</p>	<p>A liberalização do comércio aprofundaria as especializações das duas regiões, sendo a mudança mais forte no caso da liberalização total. Dentro da Europa, os países da Europa Central e Oriental obteriam menores ganhos - muitas vezes perdas - com o acordo, por conta da competição com as exportações com o Mercosul. Em termos de bem-estar, o aumento para a UE é significativamente menor do que para o Mercosul.</p>	<p>O comércio aumenta para UE e para o Mercosul. As exportações europeias de manufatura, sobretudo indústria pesada, crescem significativamente e para o Mercosul (e Brasil), aumentam as exportações de produtos agrícolas e de manufaturados leves (principalmente alimentos e bebidas). O impacto geral sobre a Balança comercial é negativo no Mercosul pois as importações crescem mais do que as exportações. Quando considerada a sensibilidade dos produtos, a magnitude das variações se reduz.</p>
<p>PSI (2019)</p>	<p>Comparação das estatísticas de comércio e do conteúdo dos acordos assinados entre a EU e os diversos países das Américas.</p>			
<p>LSE Consulting (2018) Sustainability Impact Assessment in support of association agreement negotiations between the European Union and Mercosur - Final Inception Report</p>	<p>Reúne as simulações com um MEGC dinâmico e avaliação qualitativa.</p>	<p>No MEGC, dois cenários são simulados: liberalização geral e parcial (na qual é reduzida a cobertura em termos de produtos agrícolas contemplados pela EU e de produtos industriais contemplados pelo Mercosul).</p>	<p>Esta avaliação, preparada para a Comissão Europeia dentro de mecanismo de Avaliação de Impacto dos acordos (SIA), encontra-se atualmente em elaboração.</p>	

<p>Burrell et al (2011) Potential EU-Mercosur Free Trade Agreement Imoact Assessment</p>	<p>2 metodologias: MEGC (GLOBE) cobrindo todos os setores; Modelo de equilíbrio parcial (CAPRI) para agricultura, mais detalhado setorial e geograficamente (regiões europeias).</p>	<p>5 Cenários: 1) Oferta da UE - 2004; 2) Oferta do Mercosul - 2006; 3) Proposta do Comitê Agrícola em Doha; 4) Doha + EU; 5) Doha + Mercosul</p>	<p>A economia europeia teria um crescimento de 0.02% e o bloco do Mercosul cresceria entre 0,12 e 0,16%, segundo a simulação em EG.</p>	<p>As simulações mostram perdas significativas para os agricultores europeus e ganhos para os agricultores do Mercosul. As simulações em MEGC mostram ganhos par ao setor manufatureiro europeu que compensam as perdas do setor agroalimentar, com um impacto final positivo no PIB. O setor manufatureiro no Mercosul, ao contrário, sofre queda em todos os cenários. Em termos de bem-estar, as perdas dos produtores agrícolas europeus são compensadas pelos ganhos dos consumidores.</p>
<p>LSE Consulting (2019) Sustainability Impact Assessment in support of association agreement negotiations between the European Union and Mercosur - Final Interim Report</p>	<p>Reúne as simulações com um MEGC dinâmico e avaliação qualitativa.</p>	<p>No MEGC, dois cenários são simulados: liberalização geral e parcial (na qual é reduzida a cobertura em termos de produtos agrícolas contemplados pela EU e de produtos industriais contemplados pelo Mercosul). BNT não agrícolas para EU e Mercosul apenas.</p>		